

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



EDITAL Nº 6 /2023-2025

Dispõe sobre as eleições para Mestre Conselheiro Estadual, Mestre Conselheiro Estadual Adjunto e Mestres Conselheiros Regionais, para a Gestão 2025/2026 e a Diretoria do Grande Conselho e Conselho Fiscal, para a gestão 2025/2027.

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para as eleições do ano de 2025 no âmbito do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho possui total liberdade e jurisdição para conduzir as eleições no âmbito do estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO os prazos e datas previstos para publicação deste edital, bem como editais anteriormente publicados, resolve

DECLARAR:

Art. 1º ABERTO o prazo para registro de candidaturas às eleições, a partir do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2025 e findando no dia 15 (quinze) de março de 2025, para os seguintes cargos eletivos;

A) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Gabinete Estadual:

- Mestre Conselheiro Estadual;
- Mestre Conselheiro Estadual Adjunto.

B) Candidatura individual ao cargo eletivo de Mestre Conselheiro Regional:

- Mestre Conselho Regional da 1ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 2ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 3ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 4ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 5ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 6ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 7ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 8ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 9ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 10ª Oficialaria Executiva;



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



- Mestre Conselho Regional da 11ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 12ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 13ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 14ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 15ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 16ª Oficialaria Executiva.

C) Candidatura em chapa aos cargos eletivos da Diretoria Executiva:

- Grande Mestre Estadual;
- Grande Mestre Estadual Adjunto;
- Grande Secretário Estadual;
- Grande Secretário Estadual Adjunto;
- Grande Tesoureiro Estadual;
- Grande Tesoureiro Estadual Adjunto;
- Grande Orador Estadual;
- Grande Orador Estadual Adjunto.

D) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Conselho Fiscal:

- 03 (três) membros titulares;
- 03 (três) membros suplentes.

Art. 2º As candidaturas devem ser encaminhadas ao e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicoes@gcemg.org.br), por meio de formulário próprio, disponível no site do GCEMG, devidamente assinado, acompanhado dos documentos constantes no art. 4º deste Edital, até o dia 15 (quinze) de março de 2025, às 23h:59min;

§1º A Comissão Eleitoral deverá confirmar o recebimento do e-mail, servindo tal confirmação de comprovante de registro da candidatura.

§2º Não há necessidade de envio dos documentos físicos referentes às candidaturas.

Art. 3º Somente serão homologadas as candidaturas que cumprirem com os requisitos de elegibilidade previstos nas normas, regras e regulamentos do GCEMG e do SCDB.

§1º Em 23 (vinte e três) de março de 2025, a Comissão Eleitoral ora nomeada divulgará a relação das chapas/candidaturas homologadas.

§2º Da decisão homologatória a que alude o parágrafo anterior, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos, findando, pois, em 25/03/2025, 23h59min.

§3º Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail eleicoes@gcemg.org.br, devidamente assinado e com a fundamentação para seu deferimento.

§4º Qualquer membro ativo e regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



§5º De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de (02) dois dias corridos para resposta, a qual deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal.

§6º Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o parágrafo anterior, não caberá recurso.

Art. 4º Para todos os cargos previstos no art. 1º deste edital, além da documentação comprobatória dos requisitos legais previstos nas normas supracitadas, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) Formulário de Candidatura Padrão (*acesso via site do GCEMG na aba Downloads, Formulários*) devidamente preenchido e assinado, preferencialmente por meio digital.
- c) Carteira de Identidade DeMolay ou Certificado de Regularidade emitido via SISDM, ambos emitidos pelo SCDB, em que conste a **regularidade até 15/03/2026 ou anuidade vitalícia**;
- d) Comprovante de endereço vigente nos últimos 90 dias.
- e) Declaração do Conselho Consultivo que o candidato reside dentro da região administrativa para qual está se candidatando para os cargos das alíneas A e B.

Art. 5º Somente terão direito a voto os Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que se regularizaram com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais até o **dia 1º (primeiro) de abril de 2025, impreterivelmente**.

Parágrafo único: A listagem dos Capítulos regulares e aptos a voto, na forma do presente Edital, será publicada em 15 (quinze) de abril de 2025.

Art. 6º As eleições serão realizadas no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2025, no horário compreendido entre 08h00min e 17h59min, em todas as cidades que possuam Capítulos regulares, conforme art. 5º deste Edital, **através da plataforma própria do SISDM**, cabendo única e exclusivamente aos Capítulos a verificação quanto ao acesso prévio.

Art. 7º A apuração das eleições ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2025, via SISDM em até 1 (uma) hora após o término das votações.

Art. 8º O resultado das eleições será divulgado até o dia 28 (vinte e oito) de abril 2025, pela Comissão Eleitoral, por meio do site e redes sociais do Grande Conselho.

§1º Da divulgação do resultado a que alude o caput, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos, findando, pois, em 30/04/2025, 23h29min.

§2º Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail **eleicoes@gcemg.org.br**, devidamente assinado e com a fundamentação para seu deferimento.

§3º Qualquer membro ativo e regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



§4º De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de (02) dois dias corridos para resposta, a qual deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal.

§5º Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o parágrafo anterior, não caberá recurso.

Art. 9º A instalação dos eleitos ocorrerá na cidade de Ipatinga, durante a realização do Congresso Estadual da Ordem DeMolay, em hora e local a serem posteriormente definidos e divulgados, no dia 07 (sete) de junho de 2025.

Art. 10 Com fundamento no do Regulamento Geral do Grande Conselho, o Grande Mestre Estadual, neste ato, nomeia para compor a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições em cotejo os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: **Guilherme Almeida de Paiva Moura, Mestre Maçom e Identidade DeMolay: 29824; Victor Josué de Camponez dos Gonçalves Di Salles e Ferreira, Mestre Maçom e Identidade DeMolay: 412; e Leonardo Rovilson da Silva, Mestre Maçom e Identidade DeMolay: 89023.**

§1º Os membros ora nomeados tomam posse em suas respectivas funções imediatamente.

§2º Uma vez nomeados, os membros da Comissão Eleitoral não podem ser exonerados por ato do Grande Mestre Estadual, sendo que eventual substituição deve ser precedida de manifestação inequívoca da vontade do respectivo membro.

§3º No exercício de suas funções, a Comissão Eleitoral poderá emitir ofícios, recomendações, exercer atividade fiscalizatória, representar disciplinarmente aos órgãos competentes, agindo com total imparcialidade e independência, nos estritos termos legais.

§4º A Comissão Eleitoral destituir-se-á imediatamente após a proclamação do resultado das eleições e homologação definitiva das candidaturas vencedoras.

Art. 11 O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 14 (quartoze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual


Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ANEXO I QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

Atividade	Prazo Início	Prazo Final	Observação
Prazo para candidatura	15/02/2025	15/03/2025	Envio para o e-mail do GCEMG
Homologação das candidaturas	16/03/2025	23/03/2025	Comissão Eleitoral
Recurso contra decisão de homologação	24/03/2025	25/03/2025	Envio de recursos para o e-mail do GCEMG
Análise da Comissão Eleitoral	26/03/2025	27/03/2025	Parecer quanto a eventual recurso
Decisão final quanto aos recursos interpostos	28/03/2025		Comissão Eleitoral
Divulgação lista de Capítulos aptos a votar	15/04/2025		GCEMG
Eleições Estaduais	27/04/2025		Virtualmente via SISDM para os Capítulos com direito a voto
Apuração das Eleições	27/04/2025		Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado	28/04/2025		Comissão Eleitoral através do site do GCEMG
Recurso contra resultado	29/04/2025	30/04/2025	Envio de recursos para o e-mail do GCEMG
Decisão final resultado	01/05/2025		Comissão Eleitoral
Instalação dos Eleitos	07/06/2025		CEOD (Ipatinga/MG)



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ANEXO II DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Mestre Conselheiro Regional		
Requisito	Tipo de Documento	Observação
DeMolay Ativo e Regular	ID 2025 ou Certificado de Regularidade	Obtido via SISDM
Idade Civil entre 16 e 20 anos	Documento Oficial com foto	RG, CNH ou equivalente
Ter sido Mestre Conselheiro	Formulário de candidatura	Validação via histórico de cargos registrados no SISDM
Residir na região da Oficialaria para qual está se candidatando	Comprovante de endereço + Declaração do Conselho Consultivo	Vigente nos últimos 90 dias
Não ser funcionário da Ordem DeMolay	Formulário de candidatura	Validação via GCEMG

Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto		
Requisito	Tipo de Documento	Observação
DeMolay Ativo e Regular	ID 2025 ou Certificado de Regularidade	Obtido via SISDM
Idade Civil entre 18 e 20 anos	Documento Oficial com foto	RG, CNH ou equivalente
Ter sido Mestre Conselheiro	Formulário de candidatura	Validação via histórico de cargos registrados no SISDM
Residir em Minas Gerais	Comprovante de endereço + Declaração do Conselho Consultivo	Vigente nos últimos 90 dias
Participação em CEOD	Formulário de candidatura	Validação via GCEMG
Não ser funcionário da Ordem DeMolay	Formulário de candidatura	Validação via GCEMG

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal		
Requisito	Tipo de Documento	Observação
Documento Oficial com foto	RG, CNH ou equivalente	-
Mestre Maçom Regular	Identidade Maçônica / Placet	Emitido por Potência Regular
Ter conduta ilibada e não estar sendo processado	Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual e Justiça Federal	Obtidas nos sites dos respectivos órgãos judiciais
Tempo de Conselho Consultivo ou na Administração Estadual	Formulário de candidatura	Validação via histórico de cargos registrados no SISDM
Residir em Minas Gerais	Comprovante de endereço	Vigente nos últimos 90 dias
Participação em CEOD, para os cargos de GME e GMEA	Formulário de candidatura	Validação via GCEMG
Ser Advogado, para o cargo de GOE	Registro na Ordem dos Advogados	OAB/MG
Em caso de Seniores DeMolays	Certificado de Regularidade (anuidade vitalícia)	Obtido via SISDM
Não ser funcionário da Ordem DeMolay	Formulário de candidatura	Validação via GCEMG



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br